

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE REPRESENTANTES**

APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Pelo presente EDITAL, na forma das disposições estatutárias (Art. 23, IX), a Presidenta da ABRAT **CONVOCA** os membros aptos a votar, integrantes do Conselho de Representantes da ABRAT (Art. 13 e parágrafos), para reunião extraordinária (Art. 15, II), a ser realizada no dia 14 (quatorze) de setembro de 2026, às 18:30 horas, com a instalação de 50% (cinquenta por cento) de seus membros (Art. 15, parágrafo único), de modo eletrônico (art. 16), através de acesso remoto ao link <<https://meet.google.com/htk-bvey-msg>> tendo por ordem do dia a apreciação e aprovação de proposta de alteração do Estatuto Social da ABRAT, para posterior ratificação em Assembleia Geral Extraordinária (Art. 14, inciso VII, c/c Art. 61 do Estatuto Social).

Brasília/DF, 08 de setembro de 2026.



Elise Ramos Correia
Presidenta